



Tietê, sexta-feira, 27 de novembro de 2020 | Nº 281 D | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Secretarias	31

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Valter José Consorte (Interino)

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS**DECRETO Nº 6.831/2020**

**“Declara de utilidade pública
para fins de servidão a área que
especifica ”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, por via amigável ou judicial, uma área de terreno, com 1.069,72 m², que consta pertencer a Romulado Umberto Pavan, a fim de ser instituída, em favor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE, faixa de servidão destinada à passagem de linha de recalque da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), o imóvel abaixo descrito e caracterizado, constante da matrícula nº. 11.498 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, situada no Bairro São Pedro, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a descrição desta faixa no ponto **1** de coordenadas $E(x) = 220.012,31$ e $N(y) = 7.445.664,54$; deste segue com azimuth de $58^{\circ}45'6''$ e distância de 5,42 metros até o ponto **2** de coordenadas $E(x) = 220.016,94$ e $N(y) = 7.445.667,35$; do ponto 1 ao ponto 2 confronta com as matrículas 20.913 e 21.543 de propriedade de Antônio José de Biazoto Foltran, Natale Biazoto Foltran, Helenice Biazoto Foltran Bortolazo, Maria Aparecida de Biazoto Foltran, César Natal Foltran, Santo Foltran Neto, Bruno Aurélio Foltran; deste deflete à direita e segue com azimuth de $123^{\circ}57'2''$ e distância de

211,56 metros até o ponto **3** de coordenadas $E(x) = 220.192,44$ e $N(y) = 7.445.549,20$; deste deflete à direita e segue com azimuth de $199^{\circ}36'48''$ e distância de 1,11 metros até o ponto **4** de coordenadas $E(x) = 220.192,07$ e $N(y) = 7.445.548,16$; deste deflete levemente à direita e segue com azimuth de $181^{\circ}43'33''$ e distância de 4,61 metros até o ponto **5** de coordenadas $E(x) = 220.191,93$ e $N(y) = 7.445.543,55$; do ponto 3 ao 5 confronta com a matrícula nº 39.092 de propriedade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE; deste deflete à direita segue com azimuth de $303^{\circ}57'51''$ e distância de 216,57 metros até o ponto 1, fechando o perímetro, com área total de 1.069,72 m².

Observação: a planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente instituição visa a passagem de linha de recalque da EEE, AEPAS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., razão pela qual, sobre a referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Artigo 3º - A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 6.834/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$4.847.989,51”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Planejamento, Secretaria de Serviços, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Segurança e Trânsito e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,

Secretaria de Governo e Coordenação, Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria de Negócios Jurídicos, Crédito Suplementar no valor de R\$4.847.989,51 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de Novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
ANEXO I								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$225.000,00
04		A T I V I D A D E						
04.122		Administração						R\$225.000,00
04.122	7001	Administração Geral						R\$225.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$225.000,00
04.122	7001.2-224	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.1	90	05	1000082	R\$225.000,00

7003 - ADVOCACIA MUNICIPAL								R\$235.000,00
02		ATIVIDADE						
		Judiciário						R\$235.000,00
02.061		Ação Judiciária						R\$235.000,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$235.000,00
02.061	7003.2-309	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	F	3.1	90	05	1000082	R\$235.000,00

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

UNIDADE: 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$520.000,00
04		ATIVIDADE						
		Administração						R\$520.000,00
04.122		Administração Geral						R\$520.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$520.000,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.1	90	05	1000082	R\$520.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$520.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$520.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 27/11/2020 17:39.

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
ANEXO I									
CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$280.000,00	
		ATIVIDADE							
04		Administração						R\$280.000,00	
04.123		Administração Financeira						R\$280.000,00	
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$280.000,00	
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.1	90	05	1000082	R\$280.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$280.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$280.000,00	

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
ANEXO I								
CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA								
R\$119.000,00								
15		ATIVIDADE						
		Urbanismo						R\$119.000,00
15.122		Administração Geral						R\$119.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$119.000,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.1	90	05	1000082	R\$119.000,00
TOTAL – FISCAL								
R\$119.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
R\$.....								
TOTAL – GERAL								
R\$119.000,00								

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO I**CRÉDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5001 - CIDADE LIMPA								R\$249.000,00
15		ATIVIDADE						
		Urbanismo						R\$249.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$249.000,00
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$249.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.1	90	05	1000082	R\$249.000,00
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$220.000,00
15		ATIVIDADE						
		Urbanismo						R\$220.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$220.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$220.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	05	1000082	R\$220.000,00
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$140.000,00
26		ATIVIDADE						
		Transporte						R\$140.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$140.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$140.000,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.1	90	05	1000082	R\$140.000,00
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$10.000,00
26		ATIVIDADE						
		Transporte						R\$10.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$10.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$10.000,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.1	90	05	1000082	R\$10.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICÍPIO DE TIETE em: 27/11/2020 17:39.

5008 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO								R\$27.000,00
15		ATIVIDADE						
		Urbanismo						R\$27.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$27.000,00
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério						R\$27.000,00
15.452	5008.2-184	Conservação do Cemitério	F	3.1	90	05	1000082	R\$27.000,00
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA								R\$195.000,00
26		ATIVIDADE						
		Transporte						R\$195.000,00
26.122		Administração Geral						R\$195.000,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$195.000,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da	F	3.1	90	05	1000082	R\$195.000,00
		Secretaria de Serviços						
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
TOTAL - FISCAL								R\$841.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL ATENÇÃO BÁSICA								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$841.000,00
ANEXO I								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE								R\$424.887,49
10		ATIVIDADE						
		Saúde						R\$424.887,49
10.301		Atenção Básica						R\$424.887,49
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$424.887,49
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimentos Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.1	90	05	1000081	R\$279.848,58
			S	3.1	90	05	1000082	R\$145.038,91
1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE								R\$101.000,00
10		ATIVIDADE						
		Saúde						R\$101.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$101.000,00
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$101.000,00
10.301	1001.2-002	Manutenção do Centro Odontológico	S	3.1	90	05	1000082	R\$101.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$525.887,49
TOTAL - GERAL								R\$525.887,49

ORGÃO: 07.00		SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE: 07.02		SAÚDE DA FAMÍLIA						
ANEXO I								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1002 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA								R\$245.000,00
10		ATIVIDADE						
		Saúde						R\$245.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$245.000,00
10.301	1002	Programa de Saúde da Família						R\$245.000,00
10.301	1002.2-092	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde da Família - ACS	S	3.1	90	05	1000082	R\$245.000,00
TOTAL – FISCAL								
								R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$245.000,00
TOTAL – GERAL								R\$245.000,00

ÓRGÃO: 07.00 -		SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE: 07.05 -		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
ANEXO I								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								R\$130.102,02
10		ATIVIDADE						
		Saúde						R\$130.102,02
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$130.102,02
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R\$130.102,02
10.303	1006.2-030	Distribuição de Medicamentos e Insumos de Atenção Básica	S	3.3	90	05	3120013	R\$130.102,02
TOTAL – FISCAL								
								R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$130.102,02
TOTAL – GERAL								R\$130.102,02

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 27/11/2020 17:39.

ÓRGÃO:		09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
UNIDADE:		09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									R\$180.000,00
		A T I V I D A D E							
27		Desporto e Lazer							R\$180.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$180.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$180.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos		F	3.1	90	05	1000082	R\$180.000,00
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER									R\$53.000,00
		A T I V I D A D E							
27		Desporto e Lazer							R\$53.000,00
27.122		Administração Geral							R\$53.000,00
27.122	3008	Gestão da Política de Esportes e Lazer							R\$53.000,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer		F	3.1	90	05	1000082	R\$53.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$233.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$233.000,00

ÓRGÃO:		10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
UNIDADE:		10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS									R\$150.000,00	
		A T I V I D A D E								
20		Agricultura							R\$150.000,00	
20.122		Administração Geral							R\$150.000,00	
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios							R\$150.000,00	
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável		F	3.1	90	05	1000082	R\$150.000,00	
TOTAL – FISCAL										R\$150.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$......
TOTAL – GERAL										R\$150.000,00

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO																																																					
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO																																																					
ANEXO I																																																					
CRÉDITO SUPLEMENTAR																																																					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																																																					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor																																													
8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL								R\$655.000,00																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th>ATIVIDADE</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td></td> <td>Segurança Pública</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$655.000,00</td> </tr> <tr> <td>06.181</td> <td></td> <td>Policimento</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$655.000,00</td> </tr> <tr> <td>06.181</td> <td>8002</td> <td>Segurança Patrimonial</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$655.000,00</td> </tr> <tr> <td>06.181</td> <td>8002.2-267</td> <td>Manutenção da Guarda Civil Municipal</td> <td>F</td> <td>3.1</td> <td>90</td> <td>05</td> <td>1000082</td> <td>R\$655.000,00</td> </tr> </tbody> </table>											ATIVIDADE							06		Segurança Pública						R\$655.000,00	06.181		Policimento						R\$655.000,00	06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$655.000,00	06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	3.1	90	05	1000082	R\$655.000,00
		ATIVIDADE																																																			
06		Segurança Pública						R\$655.000,00																																													
06.181		Policimento						R\$655.000,00																																													
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$655.000,00																																													
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	3.1	90	05	1000082	R\$655.000,00																																													
8005 - GESTÃO DE SEGURANÇA								R\$140.000,00																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th>ATIVIDADE</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td></td> <td>Segurança Pública</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$140.000,00</td> </tr> <tr> <td>06.122</td> <td></td> <td>Administração Geral</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$140.000,00</td> </tr> <tr> <td>06.122</td> <td>8005</td> <td>Gestão de Segurança</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$140.000,00</td> </tr> <tr> <td>06.122</td> <td>8005.2-278</td> <td>Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito</td> <td>F</td> <td>3.1</td> <td>90</td> <td>05</td> <td>1000082</td> <td>R\$140.000,00</td> </tr> </tbody> </table>											ATIVIDADE							06		Segurança Pública						R\$140.000,00	06.122		Administração Geral						R\$140.000,00	06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$140.000,00	06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.1	90	05	1000082	R\$140.000,00
		ATIVIDADE																																																			
06		Segurança Pública						R\$140.000,00																																													
06.122		Administração Geral						R\$140.000,00																																													
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$140.000,00																																													
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.1	90	05	1000082	R\$140.000,00																																													
TOTAL - FISCAL								R\$795.000,00																																													
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....																																													
TOTAL - GERAL								R\$795.000,00																																													

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																																																					
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																																																					
ANEXO I																																																					
CRÉDITO SUPLEMENTAR																																																					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)																																																					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor																																													
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$330.000,00																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th>ATIVIDADE</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08</td> <td></td> <td>Assistência Social</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$330.000,00</td> </tr> <tr> <td>08.244</td> <td></td> <td>Assistência Comunitária</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$330.000,00</td> </tr> <tr> <td>08.244</td> <td>4007</td> <td>Gestão da Política de Assistência Social</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$330.000,00</td> </tr> <tr> <td>08.244</td> <td>4007.2-152</td> <td>Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</td> <td>S</td> <td>3.1</td> <td>90</td> <td>05</td> <td>1000081</td> <td>R\$330.000,00</td> </tr> </tbody> </table>											ATIVIDADE							08		Assistência Social						R\$330.000,00	08.244		Assistência Comunitária						R\$330.000,00	08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$330.000,00	08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	05	1000081	R\$330.000,00
		ATIVIDADE																																																			
08		Assistência Social						R\$330.000,00																																													
08.244		Assistência Comunitária						R\$330.000,00																																													
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$330.000,00																																													
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	05	1000081	R\$330.000,00																																													
TOTAL - FISCAL								R\$.....																																													
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$330.000,00																																													
TOTAL - GERAL								R\$330.000,00																																													

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 27/11/2020 17:39.

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO									
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO									
ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			R\$38.000,00						
04		ATIVIDADE							
		Administração						R\$38.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$38.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$38.000,00	
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.1	90	05	1000082	R\$38.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$38.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$38.000,00	

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
ANEXO I SUPLEMENTAR								CRÉDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$21.000,00
13		ATIVIDADE Cultura						R\$21.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$21.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$21.000,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.1	90	05	1000082	R\$21.000,00
3004 - BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO								R\$36.000,00
13		ATIVIDADE Cultura						R\$36.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$36.000,00
13.392	3004	Bibliotecas - Livro Aberto						R\$36.000,00
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal	F	3.1	90	05	1000082	R\$36.000,00
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$17.000,00
23		ATIVIDADE Comércio e Serviços						R\$17.000,00
23.695		Turismo						R\$17.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$17.000,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.1	90	05	1000082	R\$17.000,00
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$58.000,00
23		ATIVIDADE Comércio e Serviços						R\$58.000,00
23.695		Turismo						R\$58.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$58.000,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.1	90	05	1000082	R\$58.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$132.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$......
TOTAL – GERAL								R\$132.000,00

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								
ANEXO I								
CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7003 - ADVOCACIA MUNICIPAL R\$49.000,00								
02		ATIVIDADE						
		Judiciário						R\$49.000,00
02.061		Ação Judiciária						R\$49.000,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$49.000,00
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	F	3.1	90	05	1000082	R\$49.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$49.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$49.000,00

DECRETO Nº 6.835/2020

“Dispõe sobre continuidade de suspensão das atividades escolares presenciais durante o ano de 2020”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que, no Município de Tietê, o Decreto Municipal nº.6.689/2020, de 13 de março de 2020, declarou “Estado de Emergência na Saúde Pública no Município”, em razão de epidemia de doença infecciosa viral

respiratória, causada pelo agente Novo Coronavírus – COVID-19 e na sequência Decreto nº. 6.701/2020, de 03 de abril de 2020, de Estado de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO a Deliberação 11, de 6 de julho de 2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Parecer CME Tietê nº 01/2020, de 12 de agosto de 2020, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, referente a manutenção das aulas remotas para o 2º semestre letivo, recomendando à Secretaria Municipal da Educação, o não retorno presencial das atividades escolares do Sistema Municipal de Educação de Tietê, mantendo a mesma de forma remota até o final do ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o percentual de devolutiva da consulta pública, com participação efetiva da grande maioria de genitores, realizada pelas escolas municipais, acerca do retorno das atividades presenciais, previsto para o mês de outubro, pelo Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO manifestação das direções, comunidade escolar e docentes das escolas estaduais estabelecidas no Município, pelo prosseguimento da suspensão das atividades presenciais até o final deste ano letivo.

CONSIDERANDO orientação da Diretoria Regional de Ensino do Estado de São Paulo, referente a edição de Decreto mensal.

DECRETA:

Artigo 1º - As instituições educacionais integrantes da rede pública municipal, estadual e particular de ensino do Município de Tietê, retornarão suas atividades presenciais no ano de 2021. Consoante nova adesão dos genitores, autoridades sanitárias e gestão escolar, no momento do início do próximo ano letivo.

Artigo 2º - As atividades presenciais no âmbito da educação não regulada, assim entendida aquela não sujeita a autorização de funcionamento ou avaliação de qualidade pelo Poder Público, deverão cumprir, no tocante a aplicação do Plano São Paulo, as restrições de capacidade e horário previstas para o setor de “Serviços” e os protocolos sanitários pertinentes a educação regulada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 6.836/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$112.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

Obras e Planejamento, da Secretaria de Educação e da

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA								
ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE								R\$70.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$112.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$112.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$112.000,00
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.3	90	05	3050001	R\$ 12.000,00
			S	4.4	90	02	3120000	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$112.000,00
TOTAL – GERAL								R\$112.000,00

Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito

DECRETO Nº 6.837/2020

Suplementar no valor de R\$714.560,00 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$714.560,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Finanças, da Secretaria de

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI**PREFEITO**

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9001		CONTRIBUIÇÕES À UNIÃO						R\$101.000,00
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
04		Administração						R\$101.000,00
04.122		Administração Geral						R\$101.000,00
04.122	9001	Contribuições à União						R\$101.000,00
04.122	9001.0-001	Contribuição ao PASEP	F	3.3	90	01	1100000	R\$100.000,00
			F	3.3	90	05	1000004	R\$ 1.000,00
9002		- SERVIÇO DA DÍVIDA						R\$170.000,00
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28		Encargos Especiais						R\$170.000,00
28.843		Serviço da Dívida Interna						R\$170.000,00
28.843	9002	Serviço da Dívida						R\$170.000,00
28.843	9002.0-006	Serviço da Dívida Interna	F	3.2	90	01	1100000	R\$ 70.000,00
			F	4.6	90	01	1100000	R\$100.000,00
7001		- ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO						R\$10.000,00
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$10.000,00
04.123		Administração Financeira						R\$10.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$10.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$281.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$281.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5002 -			CIDADE BONITA				R\$61.000,00		
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$61.000,00	
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$61.000,00	
15.451	5002	Cidade Bonita						R\$61.000,00	
15.451	5002.1-035	Implantação de Rede de Iluminação Pública, Instalação de Luminárias e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$31.000,00	
			F	4.4	90	05	1100000	R\$30.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$61.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$......	
TOTAL – GERAL								R\$61.000,00	

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:		08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$250.000,00		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		A T I V I D A D E								
12		Educação							R\$250.000,00	
12.365		Educação Infantil							R\$250.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$250.000,00	
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais		F	4.4	90	05	2820000	R\$250.000,00	
TOTAL – FISCAL										R\$250.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$
TOTAL – GERAL										R\$250.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 27/11/2020 17:39.

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA								
ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001		- ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						R\$122.560,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$122.560,00
10.301		Atenção Básica						R\$122.560,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$122.560,00
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	01	3100000	R\$ 92.560,00
			S	4.4	90	05	3120001	R\$ 30.000,00
TOTAL – FISCAL R\$.....								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL R\$122.560,00								
TOTAL – GERAL R\$122.560,00								
ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001		ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						R\$35.000,00
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$35.000,00
04.122		Administração Geral						R\$35.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$35.000,00
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.1	90	01	1100000	R\$35.000,00
7003		- ADVOCACIA MUNICIPAL						R\$10.000,00
		ATIVIDADE						
02		Judiciária						R\$10.000,00
02.061		Ação Judiciária						R\$10.000,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$10.000,00
02.061	7003.2-309	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL R\$45.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL R\$.....								
TOTAL – GERAL R\$45.000,00								

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS								R\$29.500,00	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99		Reserva de Contingências						R\$29.500,00	
99.999		Reserva de Contingências						R\$29.500,00	
99.999	9999	Reserva de Contingências						R\$29.500,00	
99.999	9999.9-999	Reserva de Contingências	F	9.9	99	01	1100000	R\$29.500,00	
TOTAL – FISCAL									R\$29.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$29.500,00

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRURA								R\$35.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$30.000,00
15.122		Administração Geral						R\$30.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$30.000,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.1	90	01	1100000	R\$30.000,00
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA								R\$5.000,00
		A T I V I D A D E						
15		Urbanismo						R\$5.000,00
15.122		Administração Geral						R\$5.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$5.000,00
15.122	5010.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$35.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$......
TOTAL – GERAL								R\$35.000,00

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003-		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$61.000,00		
		P R O J E T O									
15		Urbanismo								R\$61.000,00	
15.451		Infraestrutura Urbana								R\$61.000,00	
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares								R\$61.000,00	
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares			F	4.4	90	01	1000005	R\$61.000,00	
TOTAL – FISCAL											R\$61.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$.....
TOTAL – GERAL											R\$61.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5002 - CIDADE BONITA R\$23.500,00								
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$23.500,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$23.500,00
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$23.500,00
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública	F	3.1	90	01	1100000	R\$23.500,00
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES R\$30.000,00								
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$30.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$30.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$30.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	01	1100000	R\$30.000,00
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA R\$20.000,00								
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$20.000,00
26.122		Administração Geral						R\$20.000,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$20.000,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.1	90	01	1100000	R\$20.000,00
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS R\$7.000,00								
		ATIVIDADE						
20		Agricultura						R\$7.000,00
20.605		Abastecimento						R\$7.000,00
20.605	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$7.000,00
20.605	6001.2-195	Manutenção do Matadouro Municipal	F	3.1	90	01	1000000	R\$7.000,00
TOTAL - FISCAL R\$80.500,00								
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL R\$.....								
TOTAL - GERAL R\$80.500,00								

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE								R\$69.990,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$30.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$30.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$30.000,00
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.3	90	05	3120001	R\$30.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$9.990,00
10.301		Atenção Básica						R\$9.990,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$9.990,00
10.301	1001.2-008	Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	S	4.4	90	01	3100000	R\$9.990,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$30.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$30.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$30.000,00
10.301	1001.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	S	3.3	90	01	3100000	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$69.990,00
TOTAL – GERAL								R\$69.990,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E
MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.02 – SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1002		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						R\$20.000,00	
		A T I V I D A D E							
10		Saúde						R\$20.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$20.000,00	
10.301	1002	Programa de Saúde da Família						R\$20.000,00	
10.301	1002.2-006	Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF	S	3.3	90	01	3100000	R\$20.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$20.000,00
TOTAL – GERAL									R\$20.000,00

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										R\$32.570,00
		AT I V I D A D E								
10		Saúde								R\$13.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$13.000,00
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$13.000,00
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental			S	3.3	90	01	3100000	R\$13.000,00
		AT I V I D A D E								
10		Saúde								R\$19.570,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$19.570,00
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$19.570,00
10.302	1003.2-128	Manutenção do Programa Brasil Sorridente			S	3.3	90	01	3100000	R\$14.580,00
					S	4.4	90	01	3100000	R\$ 4.990,00
TOTAL – FISCAL										R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$32.570,00
TOTAL – GERAL										R\$32.570,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.06 - MERENDA ESCOLAR								
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2006		MERENDA ESCOLAR						R\$250.000,00
		AT I V I D A D E						
12		Educação						R\$250.000,00
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$250.000,00
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$250.000,00
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	05	2820000	R\$250.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$250.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$250.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER								
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			R\$30.000,00					
27		ATIVIDADE						R\$30.000,00
		Desporto e Lazer						
27.812		Desporto Comunitário						R\$30.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$30.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de centros Esportivos	F	3.1	90	01	1100000	R\$30.000,00
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER			R\$5.000,00					
27		ATIVIDADE						R\$5.000,00
		Desporto e Lazer						
27.122		Administração Geral						R\$5.000,00
27.122	3008	Gestão da Política de Esporte e Lazer						R\$5.000,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.1	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL R\$35.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL R\$.....								
TOTAL – GERAL R\$35.000,00								

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8002 SEGURANÇA PATRIMONIAL			R\$10.000,00					
06		ATIVIDADE						R\$10.000,00
		Segurança Pública						
06.181		Policimento						R\$10.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$10.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	3.1	90	01	1100000	R\$10.000,00
8005 GESTÃO DE SEGURANÇA			R\$30.000,00					
06		ATIVIDADE						R\$30.000,00
		Segurança Pública						
06.122		Administração Geral						R\$30.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$30.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.1	90	01	1100000	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL								
								R\$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
								R\$.....
TOTAL – GERAL								
								R\$40.000,00

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA												
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA												
ANEXO II												
CRÉDITO SUPLEMENTAR												
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)												
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto				E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										R\$6.000,00		
		ATIVIDADE										
23		Comércio e Serviços									R\$6.000,00	
23.695		Turismo									R\$6.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo									R\$6.000,00	
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires				F	3.1	90	01	1100000	R\$6.000,00	
TOTAL - FISCAL												R\$6.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL												R\$.....
TOTAL - GERAL												R\$6.000,00

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO										
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO										
ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$10.000,00
		A T I V I D A D E								
04		Administração								R\$10.000,00
04.122		Administração Geral								R\$10.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$10.000,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação			F	3.1	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$10.00,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$10.000,00

DECRETO Nº 6.838/2020**“Dispõe sobre criação da Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Município de Tietê – Abrigo Institucional de Tietê”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, e;

Considerando a obrigatoriedade de implantação do Município de Tietê de que o próprio municipal para instalação de unidade que execute os serviços especializados que ofereçam acolhimento e proteção a crianças e adolescentes afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos.

Considerando que esses serviços funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família, seja encaminhado para família substituta, quando for o caso, ou alcance a sua autonomia.

Considerando mudança de imóvel para a prestação dos serviços de acolhimento.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a **CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE TIETÊ – ABRIGO INSTITUCIONAL**, em imóvel localizado à Rua São Benedito, nº. 80 – Centro, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atender ao menor em situação de risco, com finalidade de garantir proteção integral aos usuários internos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta, será afixado no Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.375/2018, de 09 de maio de 2018.

Tietê, 25 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

OFÍCIOS

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 17 de outubro de 2020.

JUSTIFICATIVA

O serviço de limpeza do prédio Paço Municipal, do prédio da Secretaria de Obras e Planejamento, do prédio da Secretaria de Finanças – Departamento de Tributação, do prédio da Secretaria de Administração – setor de Recursos Humanos, dos prédios dos órgãos do Governo do Estado de São Paulo, conveniados com esta municipalidade, prédio da Delegacia de Polícia, prédio do DETRAN e prédio do Procon, por conta do número reduzido de servidores em nosso quadro de pessoal era realizado por Bolsistas oriundos do Programa Emergencial de Qualificação Profissional e Combate ao Desemprego, instituído pela Lei nº .3701/2019.

Contudo, esses Bolsistas tiveram seus contratos vencidos sem a possibilidade de nova renovação.

Por força de LC 173/2019 há a vedação da admissão de pessoal salvo algumas exceções decorrente de vacâncias, o que não é o caso em tela.

Importante ressaltar que permanecemos em Estado de Calamidade Pública instaurada pela COVID-19, momento em que as condições sanitárias exigem o cuidado redobrado com a higienização e limpeza dos ambientes, cuidado que deve ser intensificado por se tratar de locais que prestam atendimento ao público e por ficarem expostos a agentes biológicos mais propensos a serem contaminados e/ou transmitirem doenças infectocontagiosas.

Por todo exposto, é de extrema urgência a **contratação de 04 (quatro) agentes de serviços gerais para a execução de serviços de limpeza nos prédios públicos da Prefeitura de Tietê, com o fornecimento de EPIs e Uniformes.**

Atenciosamente.


Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GP nº 755/2020/MO

Tietê, 19 de novembro de 2020.

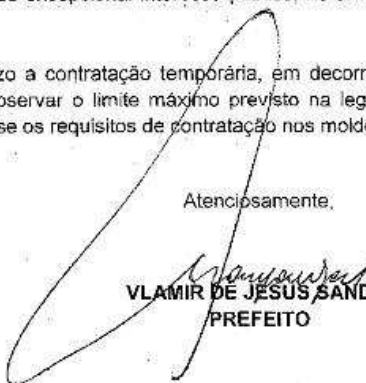
REF: Contratação Emergencial – SAM nº. 01/2020

Prezado Senhor Secretário,

Considerando solicitação dessa Secretaria Municipal de Administração e Modernização, justificando a necessidade excepcional de interesse público, com urgência e emergência comprovadas, visando suprir a demanda da falta de profissionais para atuarem nos serviços de limpeza e higienização de próprios municipais, autorizo a contratação emergencial de 04 (quatro) Agentes de Serviços Gerais, cujas contratações deverão ser realizadas nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 3.757/2019, que dispõe sobre admissão temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

Autorizo a contratação temporária, em decorrência da urgência dos serviços. Essa contratação deverá observar o limite máximo previsto na legislação transitória da COVID-19 – Lei Federal, respeitando-se os requisitos de contratação nos moldes da legislação vigente.

Atenciosamente,


VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

Ilustríssimo Senhor
PAULO LUIS FUZA
DD. Secretário Municipal de Administração e Modernização
Tietê - SP

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 3387/2020 – Pregão Presencial nº 10/2020.

Considerando o pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de veículo, sendo: 01 de passeio do tipo *hatch*, 01 utilitário do tipo furgão, 01 utilitário do tipo *pick up*, 01 miniescavadeira hidráulica com acessório escarificador e 01 carreta para o transporte da miniescavadeira, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e, após analisar as decisões da Pregoeira que adjudicou o item “miniescavadeira hidráulica” em favor da licitante LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) e do item “carreta” em favor da licitante SEMAX MÁQUINAS EIRELI, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); considerando o Parecer nº 19/2020 da Controladoria Geral do Samae, e, considerando os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que torna justa e legal a contratação, motivos pelos quais HOMOLOGO parcialmente o procedimento licitatório em referência, e, determino desde logo as providências voltadas a imediata republicação do certame para que a sessão do pregão possa ocorrer o quanto antes e atender as necessidades da autarquia em observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Tietê, 26 de novembro de 2020.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2944/2020 – Pregão Presencial nº 07/2020 – Contrato nº 17/2020.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS.

OBJETO: Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde tem por OBJETO a garantia da cobertura dos custos

assistenciais médico-hospitalares previstos em cláusula específica, através de rede assistencial própria ou credenciada, a preço pré-estabelecido, por prazo ilimitado, de todas as doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID 10, da Organização Mundial de Saúde, conforme o previsto no inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 9.656/98 e sua regulamentação, de acordo com o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS, vigente à época do evento, aos beneficiários da CONTRATANTE regularmente inscritos no presente plano, na forma e condições deste instrumento, através de formulário próprio, que anexo fica fazendo parte integrante para todos os fins de direito.

PREÇO GLOBAL: R\$ 316.728,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais), considerando o valor *per capita* em de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/11/2020, iniciando-se a contagem do prazo em 20 de novembro de 2020 e findando-se em 20 de novembro de 2021.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 1557/2020 – Tomada de Preço nº 03/2020 – Contrato nº 19/2020.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: BOITUHIDRO POÇOS ARTESIANOS EIRELI.

OBJETO: execução da perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, para a ampliação do Sistema Central de abastecimento de água do Município de Tietê – SP, compreendendo: estudos ambientais, obtenção de Autorização de Execução, perfuração do poço profundo, elaboração do perfil litológico, dimensionamento de conjunto moto-bomba submerso e elaboração dos projetos elétricos das instalações e quadro de comando, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – termo de Referência do Edital.

PREÇO GLOBAL: R\$ 232.704,58 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos),

sendo R\$ 120.014,33 (cento e vinte mil, quatorze reais e trinta e três centavos) para o item nº 01 e R\$ 112.690,25 (cento e doze mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) para o item nº 02, conforme o preço proposto pela Contratada.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato para elaboração dos estudos prévios ambientais necessários e a protocolização da solicitação de Autorização de Execução junto ao DAEE.

Assinatura: 24/11/2020.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - S.A.M.A.E. - Processo nº 4476/2020 - Pregão Presencial nº 11/2020 - Objeto: aquisição de veículos, sendo 01 de passeio do tipo *hatch*, 01 utilitário do tipo *furgão* e 01 utilitário do tipo *pick up*, conforme Anexo I – Termo de Referência. Abertura do prazo: 30/11/2020. Encerramento (abertura envelopes de proposta e habilitação): **10/12/2020 às 09h00min** Local: Rua Expedicionário, 166, Centro, Tietê/SP – Edital e Anexos a disposição no site www.samae.sp.gov.br ou solicitado através do licitacaosamae@samae.sp.gov.br. Info: (15) 3285-8700 – Depto de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 241916/2020 Data de

Protocolo: 15/05/2020 CEVS: 355450801-561-000835-1-8 Data de Validade:

07/04/2021 Razão Social: VALDETE ROMUALDO DA SILVA SANTOS 18231017801

CNPJ/CPF: 15.385.715/0001-87 Endereço: Rua SAO BENTO, 100 BRASILINHA

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: VALDETE ROMUALDO DA SILVA

SANTOS CPF: 18231017801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 496296/2020 Data de

Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 355450801-561-000857-1-5 Data de Validade:

06/10/2021 Razão Social: SUTILO & FRANZINI LTDA

CNPJ/CPF: 52.559.341/0001-03

Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 656 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:

SP Resp. LEGAL: ANTONIO GERALDO MASSARANI

SUTILO CPF: 02718792892

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
361086/2020 Data de
Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 355450801-561-000106-1-8
Data de Validade:
23/07/2021 Razão Social: MARIA A. CORREA POUSADA -
ME CNPJ/CPF:
06.277.860/0001-53 Endereço: Rodovia MARECHAL
RONDON - KM 154, S/N MORRO
GRANDE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: MARIA APARECIDA
CORREA CPF: 28025642852
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
540158/2020 Data de
Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 355450801-472-000026-1-5
Data de Validade:
28/10/2021 Razão Social: REINALDO DE CAMPOS
MARIANO-ME CNPJ/CPF:
02.969.985/0001-93 Endereço: Rua CAPITAO JOAO
BATISTA NITRINI, 55 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
REINALDO DE CAMPOS MARIANO
CPF: 02084151813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
314913/2020 Data de
Protocolo: 24/06/2020 CEVS: 355450801-561-000573-1-2
Data de Validade:
24/06/2021 Razão Social: ALMIR ROGERIO DE CAMPOS
MOURA 27712461805 CNPJ/CPF:
22.870.420/0001-61 Endereço: Rua PEDRO PILOTO, 301
LOJA 01 TERRAS DE SANTA
MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: ALMIR ROGERIO DE
CAMPOS MOURA CPF: 27712461805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
523098/2020 Data de
Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 355450801-472-000150-1-6
Data de Validade:
20/10/2021 Razão Social: JUREMA SILVA DOS SANTOS
02085032850 CNPJ/CPF:
23.027.019/0001-27 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 591
JARDIM ZANARDO Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JUREMA
SILVA DOS SANTOS CPF:
02085032850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

552488/2020 Data de

Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 355450801-561-000089-1-5

Data de Validade:

06/11/2021 Razão Social: BISCARO & POLASTRE LTDA - ME CNPJ/CPF:

00.022.868/0001-92 Endereço: Rua DO COMERCIO , 284 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO BISCARO CPF: 00026945819

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

434533/2020 Data de

Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 355450801-109-000029-1-7

Data de Validade:

01/09/2021 Razão Social: TOSTI & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF:

72.455.843/0001-93 Endereço: Rua ELEOTERIO JOSE MOREIRA, 170 BELA VISTA

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME DE OLIVEIRA

TOSTI CPF: 41359292810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

338773/2020 Data de

Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 355450801-562-000089-1-5

Data de Validade:

09/07/2021 Razão Social: M.A. REFEICOES COLETIVAS

LTDA CNPJ/CPF:

19.232.580/0002-51 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES, S/N KM 73,5 CRUZ ALTA

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO ULISES PREZOTTO

GRIGOLON CPF: 09912393856 Resp. Técnico: SUELEN COSTA DE ALMEIDA CPF:

38606282839 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:45874 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

513450/2020 Data de

Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 355450801-472-000040-1-4

Data de Validade:

15/10/2021 Razão Social: CASA DE CARNES GRANDO LTDA - ME CNPJ/CPF:

65.546.350/0001-01 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 428 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDVALDO
VERGINIO GRANDO
CPF: 02718984880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
7340306112020 Data de
Protocolo: 06/11/2020 CEVS: 355450801-360-000040-1-4
Data de Validade:
16/11/2021 Razão Social: PAGUE MENOS COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 60.494.416/0021-89 Endereço: Rua BELA
VISTA, 62 BELA VISTA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
ANTONIO LUIZ SANTICHIO
CPF: 73632503834 Resp. Técnico: FABIO LUIS HERVATIN
CPF: 39619728858 CBO:
Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069718408 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do
Município de Tietê DEFERE a alteração de dados
cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do
estabelecimento abaixo relacionado.**

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades e ou serviços prestados, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao
cancelamento deste documento**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
338773/2020A Data de
Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 355450801-562-000089-1-5
Data de Validade:
09/07/2021 Razão Social: M.A. REFEICOES COLETIVAS
LTDA CNPJ/CPF:
19.232.580/0002-51 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES,
S/N KM 73,5 CRUZ ALTA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
GERALDO ULISES PREZOTTO
GRIGOLON CPF: 09912393856 Resp. Técnico: SUELEN
COSTA DE ALMEIDA CPF:
38606282839 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:45874
UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
338773/2020B Data de
Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 355450801-562-000089-1-5
Data de Validade:
09/07/2021 Razão Social: M.A. REFEICOES COLETIVAS
LTDA CNPJ/CPF:
19.232.580/0002-51 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES,
S/N KM 73,5 CRUZ ALTA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
GERALDO ULISES PREZOTTO
GRIGOLON CPF: 09912393856
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o Cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1568975/2020C Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 355450801-561-000067-1-8 Data de Validade: 10/11/2020 Razão Social: SUTILO & FRANZINI LTDA CNPJ/CPF: 52.559.341/0001-03 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 656 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO GERALDO MASSARANI SUTILO CPF: 02718792892 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2082716/2020C Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 355450801-472-000168-1-0 Data de Validade: 20/11/2020 Razão Social: CLAUDETE DE SANTI NICOLAU 18230324867 CNPJ/CPF:

30.559.430/0001-09 Endereço: Rua BELA VISTA, 407 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDETE DE SANTI NICOLAU CPF: 18230324867 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64084/2020C Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 355450801-561-000759-1-4 Data de Validade: 20/11/2020 Razão Social: JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA CNPJ/CPF: 43225532819 Endereço: Rua DR ANTONIO CARLOS DE SOUZA CAMPOS, 118 EMILIO GARDENAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA CPF: 43225532819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 406387/2020C Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 355450801-472-000202-1-4 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: SWEET SISTER CHOCOLATES EIRELI CNPJ/CPF:

09.634.334/0002-72 Endereço: Rua BELA VISTA, 62 LOJA
08 BELA VISTA Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA
ALEXANDRE COAN CPF:
33794821882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do
Município de Tietê INDEFERE a Licença de
Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo:
1152312201831 Data de
Protocolo: 01/03/2018 CEVS: 355450801-109-000007-1-0
Data de Validade: Razão
Social: S M TIETE INDUSTRIA E COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF:
03.628.737/0001-41 Endereço: Rua JOAQUIM DE PAULA ,
55 JARDIM PARAISO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
ZACARIAS PEDRO SIMAO CPF:
58882995887
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O estabelecimento vem sendo alvo de autuações desde a
última solicitação para renovação de sua licença de
funcionamento e perante o VRE este protocolo encontra-se
cancelado, razão pela qual opinamos pelo indeferimento da
sua renovação.
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo:
2012210201953 Data de

Protocolo: 23/07/2019 CEVS: 355450801-562-000087-0-2
Data de Validade: Razão
Social: JULIA CRISTINA SILVA LOPES 36707223860
CNPJ/CPF: 33.496.404/0001-77
Endereço: Rua GOVERNADOR FRANCO MONTORO, 195
JARDIM BRASIL Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA CRISTINA
SILVA LOPES CPF: 36707223860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
em razão do local não possuir condições adequadas para o
desenvolvimento da atividade proposta.
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

A Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de
Tietê,

DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo
relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades e ou serviços prestados, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao
cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
464639/2020 Data de
Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 355450801-266-000001-1-6
Data de Validade:
18/09/2021 Razão Social: BRAMSYS INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA CNPJ/CPF:
04.729.995/0001-87 Endereço: Avenida ALBERTO SAN
JUAN, 350 JARDIM BACCILI
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
MARCOS ROJAS CPF:
32276591900 Resp. Técnico: MARCOS ROJAS
CPF:
32276591900 CBO: Conselho Prof.: CREA No.
Inscr.:5061214879 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 493741/2020 Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 355450801-477-000037-1-9 Data de Validade: 05/10/2021 Razão Social: OTICA VALLERINI EIRELI CNPJ/CPF: 09.138.117/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 446 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18560-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA VALLERINI CPF: 16737666841
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7336605112020 Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 355450801-960-000062-1-1 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: ISOLETE APARECIDA FOLTRAN SIMON CNPJ/CPF: 02719478881 Endereço: Rua VILA NOVA, 365 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISOLETE APARECIDA FOLTRAN SIMON CPF: 02719478881
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7346511112020 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 355450801-383-000002-1-3 Data de Validade: 25/10/2021 Razão Social: MARCELO ALVES GARCIA CNPJ/CPF: 18231088814 Endereço: Estrada MUNICIPAL DO MANDISSUNUNGA, S/N AREIAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ALVES GARCIA CPF: 18231088814
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7297516102020 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 355450801-863-000225-1-9 Data de Validade: 29/10/2021 Razão Social: JOSE ALEXANDRE ROSA DA SILVA CNPJ/CPF: 02718394811 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 841 A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ALEXANDRE ROSA DA SILVA CPF: 02718394811 Resp. Técnico: JOSE ALEXANDRE ROSA DA SILVA CPF: 02718394811 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36769 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7354617112020 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 355450801-863-000148-1-8 CEVS: 355450801-863-000148-1-8 Data de Validade: 29/10/2021 Razão Social: MAURO CAMARGO PONTES CNPJ/CPF: 07295325859 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 643 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7354617112020 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 355450801-863-000149-1-5 CEVS: 355450801-863-000148-1-8 Data de Validade: 29/10/2021 Razão Social: MAURO CAMARGO PONTES CNPJ/CPF: 07295325859 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 643 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF:

07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7362918112020 Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 355450801-325-000006-1-2 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: ANIVALDO PINHA CNPJ/CPF: 02718796880 Endereço: Rua PEDRO ALMEIDA SOUZA, 69 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANIVALDO PINHA CPF: 02718796880 Resp. Técnico: ANIVALDO PINHA CPF: 02718796880 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:9145 (TPD) UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7312423102020 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 355450801-865-000058-1-9 Data de Validade: 25/09/2021 Razão Social: ADRIANA PLENS CELESTRIN DAL COLETO CNPJ/CPF:

18400510860 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ FLORA,
273 SEIS IRMAOS Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA
PLENS CELESTRIN DAL COLETO
CPF: 18400510860 Resp. Técnico: ADRIANA PLENS
CELESTRIN DAL COLETO CPF:
18400510860 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
7061403062020 Data de
Protocolo: 03/06/2020 CEVS: 355450847-863-000018-1-3
Data de Validade:
30/05/2021 Razão Social: SILVANA GIACOMAZZI
BERTOLA CNPJ/CPF: 18400696867
Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 JARDIM BONANZA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA
CPF: 18400696867
Resp. Técnico: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CPF:
18400696867 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71573 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de
Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo
relacionado

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo:
7061403062020 Data de
Protocolo: 03/06/2020 CEVS: 355450801-863-000019-1-0
Data de Validade:
20/11/2020 Razão Social: SILVANA GIACOMAZZI
BERTOLA CNPJ/CPF: 18400696867
Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 JARDIM BONANZA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA
CPF: 18400696867
Resp. Técnico: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CPF:
18400696867 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71573 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
em razão de (justificativa)..... e por infringir....
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
21464172020C Data de
Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 355450801-469-000003-1-0
Data de Validade: Razão
Social: FRALVIP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF:
27.411.671/0001-00 Endereço: Rua
VILA NOVA, 1293 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
NELSON PALMA JUNIOR CPF: 09922909880 Resp.
Técnico: PEDRO HENRIQUE VAZAO CPF:
36814366819 CBO: Conselho Prof.: CREA No.
Inscr.:50692767880 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

734821112020 Data de

Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 355450801-960-000061-1-4

Data de Validade:

11/11/2020 Razão Social: VANIA MARIA CANATELLI

ALSARO CNPJ/CPF: 04146038855

Endereço: Rua SAO BENEDITO, 97 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: VANIA MARIA CANATELLI ALSARO CPF:

04146038855

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7306321102020 Data de

Protocolo: 20/10/2020 CEVS: 355450801-861-000008-1-7

Data de Validade:

21/10/2020 Razão Social: SANTA CASA DE

MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF:

72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELAS,

1035 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO RICARDO

DE MELO E SANTOS CPF:

87175711891 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO

AMARAL CAMPOS CPF:

92475566868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:41.746 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Equipamento: RAIOS X PARA

MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA .

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETE, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

73365C05112020 Data de

Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 355450801-960-000094-1-5

Data de Validade:

19/11/2020 Razão Social: KARINA BETE CNPJ/CPF:

36084740804 Endereço: Rua

FRANCISCO DE TOLEDO, 452 CAIXA DAGUA Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: KARINA BETE CPF: 36084740804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7355217112020 Data de

Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 355450801-960-000047-1-5

Data de Validade: Razão

Social: ROSANI CAMARGO RIBEIRO CNPJ/CPF:

02864938880 Endereço: Rua SAO

BENEDITO, 97 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: ROSANI

CAMARGO RIBEIRO CPF: 02864938880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7303920102020 Data de

Protocolo: 20/10/2020 CEVS: 355450801-865-000174-1-8

Data de Validade:

20/10/2020 Razão Social: VIVIANE CEREZER DA SILVA

CNPJ/CPF: 36907108801

Endereço: Rua DO COMERCIO, 148 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: VIVIANE CEREZER DA SILVA CPF:

36907108801 Resp. Técnico: VIVIANE

CEREZER DA SILVA CPF: 36907108801 CBO: 223605

Conselho Prof.: CREFITO No.

Inscr.:169786-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7369723112020 Data de

Protocolo: 23/11/2020 CEVS: 355450801-863-000239-1-4

CEVS:

355450801-863-000238-1-7 Data de Validade: 26/11/2020

Razão Social: JULIANA DA

PAZ LONGO SPESSOTO CNPJ/CPF: 25138646893

Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO ,

374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JULIANA DA PAZ

LONGO SPESSOTO CPF: 25138646893 Resp. Técnico:

JULIANA DA PAZ LONGO SPESSOTO

CPF: 25138646893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:76325 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7369723112020 Data de

Protocolo: 23/11/2020 CEVS: 355450801-863-000238-1-7

CEVS:

355450801-863-000238-1-7 Data de Validade: 26/11/2020

Razão Social: JULIANA DA

PAZ LONGO SPESSOTO CNPJ/CPF: 25138646893

Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO ,

374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JULIANA DA PAZ

LONGO SPESSOTO CPF: 25138646893 Resp. Técnico:

JULIANA DA PAZ LONGO SPESSOTO

CPF: 25138646893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:76325 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
7336505112020 Data de
Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 355450801-960-000464-1-8
Data de Validade:
20/11/2021 Razão Social: KARINA BETE CNPJ/CPF:
36084740804 Endereço: Rua
FRANCISCO DE TOLEDO, 452 CAIXA D AGUA Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KARINA BETE CPF: 36084740804
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de referente à protocolo: 7355017112020 Data
de Protocolo:
17/11/2020 CEVS: 355450801-861-000015-1-1 Data de
Validade: Razão Social:
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF:
72.457.716/0001-23 Endereço: Rua
TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
FLAVIO RICARDO DE MELO E SANTOS CPF:
87175711891 Resp. Técnico: JOAO CARLOS
DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO:
223124 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:41.746 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X
PARA MAMÓGRAFO SEM
ESTÉREOTAXIA .
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
474765/2020 Data de
Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 355450801-464-000010-1-5
Data de Validade:
18/09/2021 Razão Social: FRALVIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF:

27.411.671/0001-00 Endereço: Rua VILA NOVA, 1293 SAO
PEDRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON PALMA
JUNIOR CPF: 09922909880 Resp.
Técnico: PEDRO HENRIQUE VAZAO CPF: 36814366819
CBO: Conselho Prof.: CREA No.
Inscr.:50692767880 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e
Epidemiológica de Tietê INDEFERE a RENOVAÇÃO DA
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do
estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo:
7061403062020 Data de
Protocolo: 03/06/2020 CEVS: 355450801-863-000019-1-0
Data de Validade:
20/11/2020 Razão Social: SILVANA GIACOMAZZI
BERTOLA CNPJ/CPF: 18400696867
Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 JARDIM BONANZA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA
CPF: 18400696867
Resp. Técnico: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CPF:
18400696867 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71573 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
em razão de apresentou (TCQ) teste de controle de
qualidade com laudo conclusivo satisfatório, porém não
apresentou o laudo Radio métrico (LR) esta aguardando a
vinda do técnico, sendo assim fico no aguardado de
apresentação do LR. Para prosseguimento a solicitação

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

493741A/2020 Data de

Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 355450801-477-000037-1-9

Data de Validade:

05/10/2021 Razão Social: OTICA VALLERINI EIRELI

CNPJ/CPF: 09.138.117/0001-00

Endereço: Rua LARA CAMPOS, 446 SALA 01 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18560-000

UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA VALLERINI CPF:

16737666841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do

Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Auto de Infração (AIF) Nº 000152 lavrado no dia 29/09/2020 contra o estabelecimento com razão social SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE - CNPJ 72.457.716/0001-23, sito á Rua Tenente Gélás n.º 1035 – Tietê – Bairro Centro, com atividade de atendimento hospitalar exceto pronto socorro, o estabelecimento deixou de preencher e informar os dados do CENSO COVID 19 REFERENTE AOS DIAS 24/09/2020 E 28/09/2020, sendo seu envio diário obrigatório até as 10 (dez) horas da manhã art 1º da resolução SS- 111, de 23 de julho

de 2020, art 110 da lei 10083 de 23 de setembro de 1998 e inciso XIX do art 122 da lei 10083 de 23 de setembro.

Auto de Imposição de Penalidade (AIF) (multa)Nº 000125 lavrado no dia 19/10/2020 contra o estabelecimento com razão social SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE- CNPJ 72.457.716/0001-23, sito á Rua Tenente Gelás n.º 1035 – Tietê – centro , com atividade de atendimento hospitalar exceto pronto socorro e unidade para atendimento de urgência, conforme o disposto no Inciso III, do Art.112 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual)

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N.º

0038, considerando o disposto no inciso I, do artigo 122, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998.

de Comunidade Terapêutica, não contar com responsável técnico ou profissional devidamente designado que responda pelas questões operacionais da instituição, durante todo o período de funcionamento o disposto no inciso XIX, do artigo 122, da Lei 10.083, 23 de setembro de 1998, combinado Resolução RDC n.º 29 de 30 de junho de 2011, e Portaria CVS 01/2019

Recurso Auto de Imposição de Penalidade N.º 000139- PROT. 6970009032020-**INDEFERIDO**.

Auto de Imposição de Penalidade (AIF) (MULTA) Nº 000120 lavrado no dia 27/05/2020 contra o estabelecimento com razão social RECANTO ROGERIO DE SOUZA - CNPJ 02.545.338/0001-54, sito á Estrada do Taquaral (Tietê – Cerquilho) s/n.º – Tietê – Bairro Taquaral , com atividade de Comunidade Terapêutica, multa no valor de R\$ 599,79 (Quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) conforme o disposto no Inciso III, do Art.112 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 regulamentada pela Lei Municipal n.º 2.971/2008

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N.º

0048, considerando o disposto no artigo I, da resolução SS- 111, de 23 de julho de 2020, art 122 da lei 10083 de 23 de setembro de 1998.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão e/ou função de confiança que exercem na Prefeitura do Município de Tietê, na forma prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Chefe de Gabinete	Maria Cristina Azevedo Bruzi da Cunha
Secretário de Administração e Modernização	Paulo Luiz Fuza
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	Márcia Orsolini Tamer Paladini
Secretário de Educação	Sulleimam Schiavi Nicolosi
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer	Pedro de Paludeto Pasin
Secretário de Finanças	Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Governo e Coordenação	George Luis Orsolini Nicolosi
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	Carlos Eduardo Assumpção
Secretário de Negócios Jurídicos	Valter José Consorte
Secretário de Obras e Planejamento	Álvaro Floriam Gebrail Bellaz
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva	Sérgio de Toledo(*)
Secretário de Segurança e Trânsito	Nilson Bertola
Secretário de Serviços	Sidnei Machado dos Santos
Secretário de Turismo e Cultura	Benedito Marcio de Paludetto Saccon
Supervisor em Administração e Finanças	Fabiola Severino Ribeiro

(*) Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, designado para responder interinamente, a partir de 19/11/2020, pela Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva em substituição temporária ao titular

FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽¹⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe do Departamento de Expedientes e Atos Oficiais	Maria Olívia De Toledo Rodrigues Cláudio
Ouvidor	Leandro Garcia
Controlador Geral do Município	Osmar Ruy Filho
Chefe do Departamento de Administração e Gestão	Tatiane Correa Orsi
Procurador Geral do Município	Flávia Alberta Gaiotto Melaré
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal	Fábio José Sbompato Marson
Chefe do Departamento de Folha de Pagamento	Inês Aparecida Soares Camargo
Chefe do Departamento de Avaliação Funcional	Marileuza Rocha Vieira
Chefe do Departamento de Compras	Isabel de Lima Duarte Battistucci
Chefe do Departamento de Licitação	Leonardo Miguel Campos
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	Osnyr Bandeira Filho
Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação	Paulo Sérgio Madeira Júnior
Chefe do Departamento de Processamento de Empenhos e Liquidações	Andréa Aparecida Lazzarin dos Santos
Chefe do Departamento de Gestão Tributária e Cadastro	Célia Cristina Cagale
Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento	Erick Sandro de Oliveira
Chefe do Departamento de Contabilidade	Francisco Pedro Dalboni
Chefe do Departamento de Fiscalização	Luiz Paulo Vianelo
Chefe do Departamento de Habitação e Obras	Leticia Garbeloti de Mello
Chefe do Departamento de Projetos	Milton Pelusi
Chefe do Departamento de Manutenção de Veículos	Nilson Carlos Dal Coletto
Chefe do Departamento de Gestão Administrativa	Thaís Gaspi Silva Bueno
Chefe do Departamento de Odontologia	Ana Cláudia Zuca Bertanha
Chefe do Departamento de Saúde Especializada	Raquel de Almeida Coan
Chefe do Departamento de Atenção Básica	Elaine Cristina Coutinho Cazeto



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽¹⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	Marina Veloso de Oliveira Meneguette
Chefe do Departamento de Transporte e Logística	Karen Garcia Ruy
Chefe do Departamento de Farmácia	Fátima Aparecida Amadio Razera Correa
Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica	Mônica Maria Nascimento
Chefe do Departamento de Laboratório	Douglas Briganti
Vice-Diretor	Priscila Mello Almeida
Chefe do Departamento de Vida Escolar	Elaine Aparecida Rodrigues Marques
Chefe do Departamento de Transporte Escolar	Leandro de Assumpção
Chefe do Departamento de Administração Educacional	Matheus Bergamim Ruy
Chefe do Departamento de Logística Escolar	Willian Alves
Chefe do Departamento de Esportes e Eventos	Paulo Sérgio Salvador Serafim
Chefe do Departamento de Juventude e Lazer	Sílvio César Gomes Modanesi
Chefe do Departamento de Meio Ambiente	Júlio César Demarque Franco
Corregedor da Guarda Civil Municipal	Alessandro Alves do Amaral
Ouvidor da Guarda Civil Municipal	Ed Carlos Lozano
Chefe do Departamento de Trânsito, Engenharia de Tráfego e Fiscalização	Angelo Benedito Aparecido Azoli
Chefe da Defesa Civil	Ed Carlos Lozano (Interino)
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	Luciano Rodrigues Kuehni
Comandante da Guarda Civil Municipal	Wagner Scorsatto Dos Santos
Chefe do Departamento de Administração e Gestão	Daniela Rocha do Nascimento
Chefe do Departamento de Proteção Básica e Especial	Perla Cristina Fernandes
Chefe do Departamento de Consultoria e Análise Legislativa	Fabiana Maria Nitrini Marcuz

Nota:

(1) Função de Confiança exercida por servidores egressos de cargos ou empregos efetivos.

Tietê, 23 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Adjudicação e Homologação**Pregão 94/2020****Processo Administrativo nº 854/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI EPP****Objeto – Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, tipo furgão, conforme Plano de Trabalho dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Saúde, Resolução SS – 55, de 23-04-2020**

Valor	Total	–	R\$
98.000,00			

Data – 23/11/2020

Extrato de Contrato nº 72/2020**Pregão 94/2020****Processo Administrativo nº 854/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI EPP****Objeto – Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, tipo furgão, conforme Plano de Trabalho dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Saúde, Resolução SS – 55, de 23-04-2020**

Valor	Total	–	R\$
98.000,00			

Data – 23/11/2020

Prazo – 04 (doze) meses contados a partir de 23/11/2020

Adjudicação e Homologação**Pregão 24/2020****Processo Administrativo nº 140/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Gdai Indústria e Comércio Eletrônicos Eireli****Contratada – High Tech Informática São Carlos****Contratada – Stephani Carvalho Reis de C. Ind. E Comércio****Contratada – HCR Comercial Eireli-Me****Objeto – “Registro de preços para aquisição de peças, ferramentas e equipamentos de informática”**

Valor	Total	–
R\$558.589,45		

Data – 19/11/2020

Adjudicação e Homologação**Pregão 90/2020****Processo Administrativo nº 804/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Auto Posto Afluentes do Tietê Ltda - Me****Objeto – “Registro de preço para aquisição de combustíveis: gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S10, para abastecimento da frota municipal”**

Valor	Total	–	R\$
1.774.118,44			

Data – 26/11/2020

Diante da publicação elencada na Imprensa Oficial – Edição nº 281, reiteramos as informações contidas, sendo que:

Nos extratos de Contrato nº 57/2020 (Itaú Unibanco S/A), nº 58/2020 (Banco Santander (Brasil) S/A), nº 59/2020 (Banco do Brasil S/A) e nº 70/2020 (Caixa Econômica Federal), onde se lê “Prazo – 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual, leia-se “Prazo – 60 (sessenta) meses contados do primeiro contrato firmado, 05/10/2020.